

# JORNAL DO PROCURADOR



PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | FEV/MAR 2011 | EDIÇÃO 51



**Atuação da Apesp garante  
inclusão da Advocacia Pública  
em PEC do Senado**

## **Audiência:**

Diretoria da Apesp  
é recebida pelo  
vice-presidente  
Michel Temer  
página 4

## **Interação:**

Deputado  
Fernando Capez  
inaugura café  
da manhã com  
procuradores  
página 4

## **Estrutura:**

Carreira de apoio:  
a mobilização  
continua  
página 5

## **Evento:**

Campos do Jordão  
abrigou XVIII  
Encontro Estadual  
de Procuradores  
página 10

# Afasta de mim esse cale-se

Passados mais de 20 anos da promulgação da Constituição de 1988, verificamos que mesmo em setores ilustrados do Estado seus mandamentos ainda sofrem resistência para serem efetivados.

Não há dúvidas de que em períodos ditatoriais ou de exceção os direitos à liberdade de expressão e acesso a informações são os primeiros a serem atingidos por restrições ou mesmo impedimentos.

Daí porque nossa Constituição Cidadã, editada ao cabo de 30 anos de ditadura e de conhecida censura, veio consagrar as garantias à livre manifestação do pensamento e acesso a informações.

Certamente a preocupação dos Constituintes era deixar claro, cristalino, inequívoco que a livre expressão do pensar – quer em sua dimensão individual, quer em seu aspecto público de avaliação das ações do Estado – bem como o franco acesso a informações são componentes intrínsecos do conceito de democracia, não podendo haver Estado Democrático de Direito onde não há liberdade de expressão e de informação.

Não obstante, entretanto, o cipoal de dispositivos constitucionais voltados a assegurar como atributo inalienável de nossa cidadania os direitos à livre informação e manifestação em seus diferentes aspectos (CF/88, art. 5º incisos IV, VIII, IX, XIII, XVI, XVII, XXXIV, art. 37, caput, etc), é fácil constatar que ainda existe legislação infra-constitucional que carrega resquícios autoritários nos textos vigentes.

Exemplo vivo dessa afirmação está no texto da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo que, em seu artigo 110, inciso IV, proíbe o Procurador do Estado de “manifestar-se, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto pertinente às suas funções, salvo quando autorizado pelo Procurador Geral”.

Trata-se de dispositivo anacrônico, considerado verdadeira “lei da mordada”, que em nada favorece a Administração Pública, e obstaculiza uma atuação mais assertiva da PGE paulista.

Com efeito, além de não guardar compatibilidade com os mandamentos constitucionais, o dispositivo indicado é hoje verdadeira âncora a dificultar a divulgação do trabalho dos Procuradores de São Paulo.

Enquanto assistimos diferentes setores da Advocacia Pública exibir sua eficiente atuação para a sociedade brasileira, em São Paulo o trabalho portentoso desenvolvido pelos Procuradores do Estado é desconhecido de sua população e às vezes da própria classe.

Desde sua edição, em 1986, a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado passou por diversas alterações legislativas, algumas inclusive de vulto e em passado recente, mas nenhuma delas se preocupou em banir do texto original esse entulho autoritário, verdadeiro “cala boca” imposto aos Procuradores de São Paulo já por mais de duas décadas.

E a levar em conta os avanços tecnológicos concernentes aos meios de divulgação, a censura experimentada em nossos dias é mais abrangente que a de tempos atrás, onde não havia internet, intranet, orkut, facebook, grupos de debates virtual, etc.

Profissionais altamente qualificados, os Procuradores do Estado de São Paulo são advogados que atuam com responsabilidade e empenho na defesa dos interesses de seu cliente (o Estado) e não precisam ser tutelados em suas manifestações.

Já é tempo da PGE/SP se democratizar e, sem dúvida, a abolição da “mordada”, encarnada no artigo 110, inciso IV, da LOPGE/SP é um começo indispensável.

Cuidando do patrimônio e interesse públicos, a atividade do Procurador do Estado impõe a prestação de contas à sociedade e, conseqüentemente, a divulgação, inclusive da crítica, das atividades desempenhadas.

É preciso que um setor da vida nacional tão importante ao aprimoramento da democracia quanto a advocacia pública paulista possa, no século XXI, abeberar-se das luzes do século XVIII, e, então, por em prática aquilo que nos disse Voltaire em defesa da liberdade de expressão e da democracia: “Posso não concordar com uma única palavra do que dizeis, mas defenderei até a morte o direito de dizê-las”.

Enquanto, contudo, esse tempo de liberdade e tolerância não chega na PGE de São Paulo, voltamos nossos olhos a um passado menos distante, e dos nossos anos 70, sob as luzes de Chico Buarque e Gilberto Gil, entoamos em metáfora o protesto: “Pai, afasta de mim esse cálice.”

Márcia Semer é presidente da Apesp.



DIRETORIA GESTÃO 2010/2012

PRESIDENTE

Márcia M. Barreta Fernandes Semer

VICE-PRESIDENTE

Zelmo Denari

SECRETÁRIA-GERAL

Shirley Sanchez Tomé

DIRETORA FINANCEIRA

Cristina de Freitas Cirenza

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIO

Ana Maria Bueno Piraino

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

José Carlos Cabral Granado

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Thiago Luís Sombra

CONSELHO ASSESSOR

José Damião de Lima Trindade

José do Carmo Mendes Junior

Maria Christina Tibiriçá Bahbouth

Maria Clara Gozzoli

Mary Chekmenian

Sebastião Vilela Staut Jr

CONSELHO FISCAL

Caio Augusto Limongi Gasparini

Caio César Guzzardi Silva

Norberto Oya

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável – MTB 30.748)

Tsonis Comunicação e Consultoria Ltda

FOTOS

Carrey Ann Evans (fotos dos conselheiros eleitos, na reportagem da pag. 06 – exceto conselheiro Marcelo Giroldo), Ricardo Lucas e Cristiano Tsonis

CAPA

Osiris Santos Jr.

REVISÃO

Francisca Evrard

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

TIRAGEM

2.500 exemplares

Acesse a versão *on-line* do JORNAL DO PROCURADOR no site <[www.apesp.org.br](http://www.apesp.org.br)> Publicação periódica distribuída gratuitamente pela APESP.

# Atuação da Apesp garante inclusão da Advocacia Pública em PEC no Senado. PEC 05/2011 contempla procuradores

O senador Gilvam Borges (PMDB/AP) apresentou no final de fevereiro a PEC 05/2011, que “restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria públicas e dá outras providências pertinentes”. A iniciativa decorreu da intensa mobilização promovida pela Apesp em Brasília, pois inicialmente o senador amapaense havia apresentado a PEC 2/2011, que retirava do teto constitucional os adicionais por tempo de serviço apenas para juízes e promotores de justiça. A proposta era similar à PEC 21/2008, que está com pedido de vista do senador Francisco Dornelles (PP/RJ) na CCJ (leia texto abaixo). Logo que a situação foi

detectada pela Apesp, uma audiência foi agendada com o congressista. Convencido pelos argumentos dos procuradores, que pleitearam a inclusão dos advogados públicos na proposta como garantia de tratamento equivalente entre as carreiras essenciais à Justiça, Gilvam Borges decidiu apresentar uma proposta substitutiva. Os procuradores paulistas contaram, ainda, com o apoio do vice-presidente Michel Temer, expressado em reunião realizada na capital federal. A pronta, firme e coordenada atuação da Apesp assegurou esse importante passo no Senado. Até o fechamento dessa edição, a proposta aguardava a designação de um relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal.



Encontro com senador Gilvam Borges: a Apesp foi representada por: Márcia Semer, presidente; Shirley Tomé, secretária-geral; Márcia Zanotti, diretora social e cultural; e Thiago Sombra, diretor de assuntos parlamentares.

## Memória: PEC 21/2008 não incluiu procuradores

A tramitação da PEC 21/2008, de autoria do senador Álvaro Dias (PSDB/PR), que “altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público”, não contemplou a advocacia pública. Na legislatura anterior, o então relator da proposição, senador Valdir Raupp (PMDB/RO), não acolheu o pleito da diretoria da Apesp à época pela inclusão dos procuradores. Tampouco foram acolhidas as emendas favoráveis à advocacia e defensoria públicas apresentadas pelos senadores Expedito Junior (PSDB/RO) e Lúcia Vânia (PSDB/GO). A proposta não avançou devido à providencial intervenção do senador Francisco Dornelles (PP/RJ), que pediu vista da proposta na CCJ e ainda não retornou o processo para a referida Comissão. Iniciada a nova legislatura, a PEC 21 também aguarda a designação de um novo relator na CCJ. Mas, agora, já não terá tramitação autônoma, exigindo o apensamento da PEC 05/2011.

## Com a PEC 05/2011, Apesp reverte situação adversa no Senado: conheça a íntegra da proposta!

“Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria públicas e dá outras providências pertinentes.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 11 do art. 37 da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. ....(omissis).....

§ 11. Para efeito dos limites remuneratórios, estabelecidos no inciso XI deste artigo, não serão computadas as parcelas devidas aos magistrados, aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos, que sejam de caráter indenizatório, nem as decorrentes do adicional por tempo de serviço, à razão de 1% ao ano, limitado este a 35% dos respectivos subsídios, vencimentos ou proventos.” (NR)

Art. 2º Ficam excluídos dos limites cumulativos fixados no item XI, do art. 37, e no § 11 do art. 40 da Constituição, os proventos das aposentadorias concedidas até a promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



## Diretoria da Apesp é recebida pelo vice-presidente Michel Temer



Visita à Brasília: à esq., audiência com o vice-presidente Michel Temer; à dir., encontro com o senador paulista Aloysio Nunes. A Apesp foi representada por: Márcia Semer, presidente, Shirley Tomé, secretária-geral; Márcia Zanotti, diretora social e cultural; e Thiago Sombra, diretor de assuntos parlamentares. O presidente da Comissão do Advogado Público da OAB/SP, Jorge Eluf, também esteve presente.

### Audiência com o ministro do STF, Dias Toffoli

A Apesp visitou o ministro do STF, Dias Toffoli, para convidá-lo a participar do Seminário sobre Advocacia Pública. Salientando o trabalho marcante desenvolvido pelo Ministro na AGU, Márcia Semer expressou o interesse dos advogados públicos em ouvi-lo sobre o tema.

O Ministro, tendo aceitado o convite, será palestrante no evento e falará sobre sua experiência a frente da AGU. Momento marcante do encontro foi a manifestação do Ministro do STF acerca da excelência do trabalho da PGE de São Paulo junto àquele tribunal, o que encheu todos os presentes de grande orgulho.

### Advocacia Pública manterá vigilância à tramitação do projeto de CPC na Câmara

No final de 2010, o projeto que trata da elaboração do Novo Código de Processo Civil, foi aprovado no plenário do Senado Federal e encaminhado para apreciação na Câmara dos Deputados (PL 8046/2010). Em 2011, a tramitação do projeto, que aguarda formação de Comissão Especial, receberá grande atenção da Apesp, especialmente no sentido de se evitar que o capítulo específico da Advocacia Pública seja modificado. A inserção do capítulo foi proposta pela Apesp, que desde a realização das audiências públicas promovidas pela Comissão de Juristas, presidida pelo ministro Luis Fux, mobilizou-se para garantir as prerrogativas da defesa do Estado. Dentre os dispositivos previstos destaca-se a previsão da intimação pessoal do procurador de Estado mediante carga.

O vice-presidente da República, Michel Temer, recepcionou em fevereiro, no Palácio do Planalto, a diretoria da Apesp. Durante o encontro, os representantes da Apesp ponderaram que a advocacia pública forma – juntamente com a magistratura, Ministério Público e Defensoria – o quadripé das carreiras jurídicas constitucionais. No entanto, tramitam no Congresso Nacional projetos de lei e emendas à Constituição que trazem avanços institucionais para as demais carreiras, não contemplando os advogados públicos. Nesse sentido, solicitaram o apoio do vice-presidente na luta para manter o equilíbrio constitucional entre tais carreiras. Na ocasião, a presidente Márcia Semer e o presidente da Comissão do Advogado Público da OAB/SP, Jorge Eluf, convidaram o vice-presidente para participar do Seminário sobre Advocacia Pública, que será realizado no próximo dia 27/05, no Espaço Apesp (Rua Tuim, n. 932).

### ENCONTRO COM O SENADOR ALOYSIO NUNES

Durante a permanência em Brasília, a diretoria da Apesp visitou também o gabinete do senador Aloysio Nunes (PSDB/SP). A presidente Márcia Semer relatou ao senador paulista a existência de PECs e PLs em tramitação que quebram o equilíbrio entre as carreiras essenciais à Justiça. Para ilustrar, destacou as PECs 21/2008 e 02/2011. Os representantes da Associação solicitaram a colaboração do senador para o enfrentamento dessas propostas excludentes e convidaram-no para o café da manhã com a Diretoria.

### Reunião com presidente da OAB, Ophir Cavalcante, também marca visita a Brasília

A diretoria da Apesp, juntamente com o presidente da Comissão do Advogado Público da OAB/SP, Dr. Jorge Eluf, reuniu-se com o presidente da OAB federal, o colega Ophir Cavalcante, procurador do estado do Pará. Em pauta o

convite para participação do presidente no Seminário sobre Advocacia Pública e a questão da defesa dos agentes públicos pela Advocacia do Estado, contra a qual a OAB tem ADI proposta perante o Supremo Tribunal Federal.

### INTERAÇÃO

## Deputado Fernando Capez inaugura café da manhã com procuradores

No dia 21/02, o deputado Fernando Capez (PSDB) inaugurou uma nova atividade na Apesp: o café da manhã com parlamentares. Iniciando o seu segundo mandato, Capez (que será o deputado mais votado atuando na Alesp) colocou-se à disposição dos procuradores nos pleitos legislativos. A presidente Márcia Semer lembrou o importante auxílio que o deputado prestou à carreira na oportunidade da tramitação do PLC 53/2008, depois convertido na Lei n. 1.082/2008. Especificamente, para restabelecer o critério da antiguidade para a promoção dos procuradores, não contemplado na proposta inicial.

Grande destaque no encontro foi a exposição sobre a necessidade de um melhor aparelhamento, sobretudo no que tange à criação de carreira de apoio-técnico administrativo, para que a Procuradoria possa bem cumprir o seu papel de órgão essencial à Justiça. O deputado admirou-se com o fato da PGE não realizar concurso para funcionários há 25 anos, não ter quadro de contador, estar com o quadro de engenheiros sucateado e com dificuldades para a obtenção de estagiários. Falou-se também da proposta de encaminhamento do projeto da LOPGE e da questão da defesa dos agentes públicos, com apresentação de considerações pontuais sobre os temas.

Por fim, o deputado acolheu sugestão da diretoria da Apesp para se criar uma Frente



Parlamentar Pró-Advocacia Pública na Assembleia Legislativa, nos moldes da existente na Câmara dos Deputados. A idéia é instituí-la no dia 28/03, quando o vice-presidente, Michel Temer, será – por iniciativa do deputado Capez – homenageado na Alesp.

**SAIBA MAIS:** a iniciativa de promover tais encontros é estreitar a relação com o Poder Legislativo – tanto na esfera estadual quanto na federal – e informar os parlamentares sobre a função da advocacia pública – especificamente sobre a carreira de procurador do Estado –, demonstrando sua importância para o Estado e para a sociedade.

## PLC 33/2006: Apesp se opõe à tramitação do projeto

Enviado à Assembleia Legislativa no final de 2006 (término do governo Cláudio Lembo), o PLC 33/2006 ficou paralisado durante quatro anos e agora ressurgiu, nas palavras do PGE, como prioridade de gestão. Referido projeto de lei complementar atribui aos procuradores do Estado a defesa de agentes públicos processados disciplinar ou judicialmente por atos praticados no exercício da atividade pública. Concebido originalmente para garantir tão somente a defesa de autoridades, o projeto, por emenda recebida na Assembleia, teve seu espectro ampliado para abranger os agentes públicos de modo geral. O PLC 33/2006 já foi aprovado em todas as Comissões da Alesp e está pronto para ser votado na ordem do dia. As visitas a diversas unidades e a reunião aberta promovida pela Apesp para tratar do tema demonstraram que os procuradores, em sua expressiva maioria, rejeitam o projeto, tendo a diretoria da Apesp firmado posição contrária à tramitação do PLC 33/2006, pelo conjunto de razões abaixo elencadas:

1. Inconstitucionalidade: a competência constitucional das Procuradorias dos Estados é de representação judicial e consultoria das respectivas unidades federadas. A defesa da unidade federada não se confunde com a defesa do agente da unidade federada.
2. Advocacia Pública não é Advocacia Privada. Somos advogados do Estado e não dos governantes.
3. As atribuições da PGE são tema de Lei Orgânica e não de lei esparsa.
4. O projeto é ruim, pois permite defesa do ato praticado sem orientação específica da PGE, conhecido e analisado pela instituição apenas "a posteriori", dando margem a pressões e desvios;
5. O projeto é ruim, pois ao contrário de outras legislações que dão ao Conselho da instituição a competência para deliberar sobre os pedidos de defesa formulados por agentes públicos (vide PGM de São Paulo e PGE de Santa Catarina), o PLC 33/2006 centraliza no Procurador Geral do Estado a decisão sobre o tema, o que tampouco é aceitável uma vez que o PGE não tem mandato, é cargo de confiança do Governador, não gozando de garantias de independência para decidir.
6. A prioridade da Instituição é estrutura de trabalho para melhor defesa do Estado, inclusive com a completa assunção da advocacia das autarquias. Não há como agregar novas atribuições a órgão (no caso a PGE) que ainda não atende todas aquelas que já lhe são afetas.
7. Há outras formas de tratar juridicamente o tema (criando-se um Fundo de Despesa destinado a custear essas defesas, firmando convênio com a OAB para credenciamento de advogados para pagamento mediante tabela de honorários previamente estabelecida pelo Estado, entre outras)\*.

\* Até o fechamento dessa edição, o PLC 33/2006 não tinha sido votado na Assembleia Legislativa. A Apesp manterá a carreira informada, por meio de seus boletins informativos, sobre os desdobramentos da tramitação.

## Carreira de apoio: a mobilização continua

A Apesp dá continuidade ao trabalho de convencimento do governo e dos deputados estaduais sobre a necessidade imperiosa de criação de carreira de apoio nos quadros da PGE/SP. O objetivo é alardear para os mais diversos setores da Administração e também para a classe política o verdadeiro colapso presente nas Unidades da PGE no que se refere ao quadro de servidores. Como sabido, a Procuradoria Geral do Estado há 25 anos não realiza um único concurso de ingresso para servidores administrativos em seus quadros. Além disso, até hoje não conta com carreira de apoio. Conhecedora dessa realidade, a diretoria da Apesp, além dos contatos já travados com o Procurador Geral do Estado, com o Secretário Adjunto da Casa Civil e as manifestações constantes no Conselho da PGE, retoma os contatos com os parlamentares e pretende visitar autoridades buscando sensibilizá-las para esta causa. Inequivocamente, esta é uma demanda que transcende os interesses dos procuradores do Estado, constituindo-se em verdadeira questão de Estado, merecedora da atenção efetiva e eficaz dos governantes. É para alcançar essa atenção que estamos trabalhando. A Apesp, no intuito de dar concretude às aspirações dos procuradores, está finalizando uma minuta de projeto de lei sobre o tema, que pretende passar em breve para conhecimento de toda a carreira e do Procurador Geral do Estado.

## SAIBA MAIS: CONHEÇA A ÍNTEGRA DO PLC 33/2006

"Altera a Lei Complementar n. 478, de 18 de julho de 1986 – Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, e dá providência correlata.

O Governador do Estado de São Paulo: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º – Ficam acrescidos, na Lei Complementar n. 478, de 18 de julho de 1986 – Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, os dispositivos adiante enumerados:

I – no artigo 2º, o inciso XVII:

"XVII – representar, mediante requerimento expresso, as autoridades do Poder Executivo e das entidades autárquicas do Estado, exceto das universidades públicas, nas ações judiciais e nos processos administrativos em que figurem como partes em razão de atos praticados no exercício regular do cargo ou função, desde que em consonância com as orientações gerais ou específicas do respectivo órgão jurídico.";

II – no artigo 6º, o inciso XI:

"XI – estabelecer os limites, formais e materiais, da representação a que se refere o artigo 2º, inciso XVII, desta lei complementar."

Artigo 2º – O Procurador Geral do Estado editará normas para detalhar o cumprimento do disposto nesta lei complementar.

Artigo 3º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação."

@conteceu

JORNAL DO PROCURADOR  
(EDIÇÃO N. 24 – JUNHO/JULHO 2006)



*Defesa de agente público não é função de procurador*

Por se tratar de um tema controverso, a diretoria da APESP, cumprindo o artigo 13, item 3, do seu Estatuto – pelo qual compete à diretoria da entidade "manifestar oficialmente a opinião da classe, nos assuntos relevantes de interesse desta, ouvido o Conselho Assessor" – consultou esse órgão, que se pronunciou contrário ao PLC n. 33/2006 (...)

Para Ada Pellegrini Grinover, "a permissão da Constituição Estadual, no sentido de a lei atribuir outras funções, que não as expressamente definidas à PGE, não pode abranger aquelas que escapem de suas funções institucionais (...). O procurador de Estado, ainda institucionalmente, é encarregado da advocacia pública, que não pode se confundir com a advocacia privada, como o é a defesa dos interesses do servidor. (...) Poderá surgir conflito de interesses entre a representação judicial do Estado e a defesa do servidor processado".

## Procurador do Estado é nomeado secretário adjunto da Casa Civil

O colega José do Carmo Mendes Junior, conselheiro assessor da Apesp, foi nomeado secretário adjunto da Casa Civil do Governo de São Paulo. Classificado na Assessoria Técnico-Legislativo, Mendes já ocupou os cargos de Subprocurador

da Área do Contencioso, Chefe de Gabinete e Procurador-Geral Adjunto. A diretoria da Apesp congratula o novo secretário adjunto e augura-lhe uma profícua atuação nesse tão elevado cargo da administração pública paulista.



## Apesp reúne-se com o procurador-geral e com o secretário adjunto da Casa Civil

Em 28/02, a diretoria da Apesp reuniu-se com o procurador-geral, Elival da Silva Ramos, para tratar, dentre outros temas: i) revalorização da Verba Honorária; ii) regulamentação da GAE; iii) criação de uma carreira de apoio à PGE; iv) infra-estrutura administrativa da Procuradoria;

v) tramitação do PLC 33/2006; entre outros temas relevantes.

Em 1º/03, o encontro foi com o secretário adjunto da Casa Civil, José do Carmo Mendes Junior, quando foi possível tratar sobre a criação de uma carreira de apoio e sobre o PLC

33/2006. Na oportunidade, a diretoria da Apesp aproveitou para visitar os colegas da ATL e AJG. Estiveram presentes nas audiências a presidente Márcia Semer; a secretária-geral, Shirley Tomé; a diretora-financeira, Cristina Cirenza; e a diretora social e cultural, Márcia Zanotti.

## Conheça os conselheiros eleitos para o Biênio 2011/2012

A seguir, o Jornal do Procurador publica um breve perfil dos membros eleitos para o Conselho da PGE (Biênio 2011/2012). A posse solene ocorreu em janeiro último e o conselheiro Vanderlei Ferreira de Lima discursou em nome de todos os empossados: "(...) reafirmamos aqui o compromisso assumido em nossa campanha de atuar neste egrégio Conselho na defesa de ideais que guindem a Procuradoria Geral do Estado a um lugar cada vez mais destacado entre as instituições jurídicas de nosso país. Com independência e seriedade, manteremos um diálogo aberto e responsável com o Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, buscando implementar projetos que tragam os avanços institucionais de que tanto precisamos para construir a nossa Procuradoria Geral do Estado cada vez mais forte e unida" (a íntegra do discurso pode ser acessado no site [www.apesp.org.br](http://www.apesp.org.br), boletim Notícias do Conselho n. 212).



**Vera Wolff Bava Moreira**, conselheira representante da área da Consultoria.



**Maria de Lourdes D'arce Pinheiro**, conselheira representante da área do Contencioso Geral.



**Celso Alves de Resende Júnior**, conselheiro representante do nível I.



**Marcus Vinicius Armani Alves**, conselheiro representante do nível II.



**Luciano Correa de Toledo**, conselheiro representante da área do Contencioso Tributário Fiscal.



**Marcelo Grandi Giroldo**, conselheiro representante dos Órgãos Complementares.



**Vanderlei Ferreira de Lima**, conselheiro representante do nível IV.



**Mirian Gonçalves Dilguerian**, conselheira representante do nível V.



**José Ângelo Remédio Júnior**, conselheiro representante do nível III.

# Reformulação da LOPGE é prioridade para o novo Procurador Geral do Estado

O procurador geral Elival da Silva Ramos assumiu pela segunda vez, em janeiro último, o cargo máximo da PGE (o primeiro período foi entre 2001 e 2006), com o propósito de trabalhar decisivamente em prol da advocacia pública paulista. Para isso, elencou uma série de prioridades que definirão as diretrizes da próxima gestão. Na entrevista a seguir, o procurador geral do Estado fala sobre política remuneratória, autonomia da PGE, mandato para o cargo de procurador geral etc.



*JP – Quais os principais planos que o senhor tem para a PGE durante a sua gestão?*

**Elival da Silva Ramos** – Há vários projetos, alguns deles referentes às atividades-fim e outros concernentes à organização da Instituição e de seus recursos humanos. No tocante à organização, o principal projeto é a elaboração de uma nova Lei Orgânica, que reflita à evolução da atuação da PGE, desde 1986: a criação da Defensoria Pública; a assunção dos serviços jurídicos das autarquias; a concentração da instrução dos processos disciplinares; a efetiva assunção da cobrança da dívida ativa; a utilização de um processo judicial cada vez mais dinâmico e complexo, em que se registra a intensificação do uso dos meios eletrônicos, a proliferação de decisões com efeitos gerais e o incremento da participação da sociedade civil organizada; a valorização dos procedimentos administrativos como alternativa à solução judicial de controvérsias; o envolvimento mais frequente dos órgãos de consultoria na atividade de assessoramento jurídico, emprestando um caráter fortemente preventivo ao seu funcionamento; e muitas outras mudanças que poderiam ser lembradas. A carreira de procurador do estado, de certo modo, acompanhou o que ocorreu nas demais carreiras jurídicas, tendo sido efetuadas diversas alterações no seu estatuto. A estrutura orgânica da PGE, entretanto, pouco foi alterada, sequer tendo sido inteiramente adaptada à elevação da Instituição ao nível das Secretarias de Estado.

*JP – O que levou o senhor a aceitar o convite para voltar ao cargo de procurador geral do Estado?*

**Elival da Silva Ramos** – Em primeiro lugar, a confiança demonstrada pelo governador Geraldo Alckmin, com quem já havia trabalhado como chefe da Assessoria Jurídica do Governo (2001) e como procurador geral (final de 2001 a março de 2006). Em segundo lugar, exatamente em função dessa proximidade, a possibilidade de completar o trabalho de modelagem institucional iniciado em 2002. O terceiro motivo foi o incentivo proveniente de inúmeros procuradores, da ativa e aposentados. Por fim, algumas circunstâncias pessoais, como o fato de completar o tempo de aposentadoria dentro de três anos, aproximadamente, o que torna esta a última oportunidade de trabalhar mais decisivamente em prol da advocacia pública paulista.

*JP – Qual será a política remuneratória que o senhor pretende desenvolver durante a sua gestão?*

**Elival da Silva Ramos** – A meta, nesse quesito, sempre foi a obtenção da plena equivalência remuneratória em relação às carreiras jurídicas estaduais congêneres (magistratura e Ministério Público). Essa plena equivalência, entretanto, passa hoje pela implantação do sistema de subsídios, como determina a Constituição Federal, o que implica na desvinculação da verba honorária (variável por definição) da remuneração dos procuradores, mesmo que continue sendo utilizada em benefício da PGE. Algumas experiências passadas mal sucedidas de redução do peso da verba no sistema remuneratório dos procuradores tornam hoje essa matéria extremamente polêmica, apartando os novos integrantes da carreira daqueles que vivenciaram esses fatos passados. Enquanto não se chega a um consenso sobre o tema, prosseguiremos com a política dos últimos nove anos, de atualização e mesmo elevação periódica dos vencimentos por meio da verba honorária.

*JP – O senhor é a favor da regulamentação da GAE nos termos da minuta aprovada no final do ano passado?*

**Elival da Silva Ramos** – A regulamentação da GAE é uma imposição legal, devendo ser realizada o mais breve possível. Entretanto, é preciso situá-la em contexto mais amplo, de medidas que importam elevação do gasto de pessoal da PGE, como a revisão dos vencimentos dos procuradores ou da bolsa dos estagiários de direito. Estamos, neste exato momento, buscando uma regulamentação que permita sejam alcançados os objetivos da vantagem, sem, entretanto, transformá-la em solução mágica para a nossa defasagem estipendiária. A minuta aprovada na gestão anterior do Conselho representa importante hipótese de trabalho e está recebendo a consideração devida.

*JP – A Apesp iniciou uma mobilização na Alesp pela criação de uma carreira de apoio para a PGE. O senhor é favorável?*

**Elival da Silva Ramos** – Sou a favor de uma carreira técnica de apoio, que possa suprir, de modo permanente e com maior qualidade, as nossas necessidades nos planos da contabilidade forense, da peritagem imobiliária e ambiental, da informática jurídica etc. Não se pense, entretanto, que toda a defasagem de pessoal administrativo na PGE pode ser equacionada com a criação dessa carreira, pois o servidor administrativo comum, cujas atribuições não sejam típicas da área jurídica, não pode, constitucionalmente, receber tratamento apartado dos servidores das demais Secretarias de Estado. Penso que a nova Lei Orgânica pode ser a base sobre a qual se assentará a implantação dessa carreira técnica de apoio.

*JP – Qual a opinião do senhor sobre a autonomia orçamentária e funcional da PGE?*

**Elival da Silva Ramos** – Bem, da autonomia funcional já desfrutamos, pois é de nossa inteira responsabilidade o que escrevemos em pareceres e trabalhos forenses, sujeitos à apreciação das chefias internas da Instituição, porém não ao crivo das autoridades administrativas. Quanto à autonomia orçamentária, entendo que não faz sentido, no tocante a um órgão de advocacia pública, umbilicalmente atado ao Poder Executivo. É natural que órgãos que exercam controle externo sobre a atuação do Poder Executivo tenham sua autonomia institucional reforçada com a livre administração de seus recursos orçamentários. No caso das PGEs, a circunstância de ocuparmos um lugar ao lado das demais Secretarias de Estado pode facilitar até mesmo a obtenção de dotações orçamentárias mais expressivas do que as que teríamos se gozásssemos da chamada autonomia orçamentária. No entanto, é claro que as medidas de contingenciamento em momentos de crise financeira nos atingem com maior impacto, tal qual ocorre com as demais Pastas.

*JP – O senhor é favorável à escolha do procurador geral do estado pela carreira, por meio de uma eleição direta ou até mesmo pela formação de uma lista tríplice?*

**Elival da Silva Ramos** – Sou inteiramente contrário à escolha do procurador geral pela carreira, quer por meio de eleição direta, quer por meio de lista tríplice. Entendo que há dois modelos distintos de organização das Procuradorias Gerais dos Estados. Um modelo, com grande apelo ao corporativismo interno, pretende transplantar para a advocacia pública solução adotada no âmbito do Ministério Público, e que tem sofrido reservas, mais recentemente, por parte de muitos de seus quadros mais qualificados. O outro modelo foi construído a partir das especificidades da advocacia pública e tenta combinar a independência funcional do procurador geral com a identificação política (em sentido ideológico e não partidário) que deve existir com relação ao governador, democraticamente eleito para comandar o Estado. Nesse sentido vai a regulação da matéria na Constituição paulista, tornando o cargo privativo de integrante da

carreira, sem, no entanto, torná-lo eletivo, o que, a meu juízo, acabaria nos afastando da cúpula da Administração e enfraquecendo, de fato, a privatividade no exercício da representação judicial do Estado e do assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo. Vale lembrar que esse segundo modelo restou chancelado, quanto à constitucionalidade, pelo Supremo Tribunal Federal em apertada votação, tudo levando a crer que o Pretório Excelso declararia a inconstitucionalidade da eleição do procurador geral pela carreira, descaracterizando a relação de confiança que deve orientar o provimento do cargo.

*JP – Qual a avaliação que o senhor tem acerca do mandato para o cargo de procurador geral do Estado?*

**Elival da Silva Ramos** – Parece-me que a estipulação de um mandato meramente indicativo de período de gestão seria bastante salutar, reforçando a ideia de planejamento ao longo da gestão. No entanto, não se me afigura constitucionalmente possível estabelecer impedimento à livre exoneração do procurador geral, exatamente em face da relação de confiança que deve presidir a investidura no cargo. De toda sorte, em São Paulo, mesmo o mandato indicativo exigiria alteração no texto constitucional estadual.

*JP – O senhor irá priorizar a aprovação do PLC 33/2006, que amplia as atribuições da PGE para defesa de agentes públicos em processos administrativos e judiciais? Quais seriam o alcance e os limites dessa nova atribuição?*

**Elival da Silva Ramos** – Sim, constitui uma das prioridades de gestão a aprovação do PLC 33/2006, prioridade essa, aliás, já incorporada à lista de prioridades governamentais, no que concerne ao processo legislativo. Essa nova atribuição em nada descaracteriza a Procuradoria Geral do Estado, enquanto órgão de advocacia pública, porquanto os agentes públicos serão defendidos apenas em relação aos atos que tenham praticado nessa condição e sob o requisito indeclinável de não haverem contrariado orientação ou diretriz emanada da PGE, por meio de seus órgãos competentes. A gama extremamente variada de situações em que agentes públicos estaduais poderão buscar o patrocínio da PGE recomenda que a legislação apenas estabeleça a nova competência, sem detalhar o modo pelo qual será exercida, o que constituirá matéria de regulamento e de resolução do procurador geral, em ambos os casos precedidos de amplo debate no Conselho da PGE. O que importa ressaltar é que o PLC 33 reforça as nossas atribuições no campo consultivo, acabando com a situação de autêntica hipocrisia, em que recomendamos ao agente público que atue conforme a nossa orientação, mas com a ressalva de que se houver a sua responsabilização pessoal pelo ato recomendado, terá que despendar parte de seus vencimentos com a contratação de advogado particular. Esse desamparo jurídico está na raiz do problema dos administradores timoratos, os quais, com medo dos órgãos de controle externo, optam pelo não fazer ou pelo não decidir, pondo em risco toda a implementação de políticas públicas fundamentais ou o indispensável exercício da polícia administrativa.

## Discurso da presidente da Apesp no almoço oferecido ao novo PGE

"Colegas

Hoje a Apesp reúne aqui seus associados para prestar uma homenagem ao Dr. Elival da Silva Ramos, também associado e Procurador Geral do Estado nomeado em janeiro último pelo Governador Geraldo Alckmin.

Homenagem é palavra latina que grosso modo expressa a reverência prestada a determinada pessoa. Mas homenagem é também palavra equívoca que comporta diferentes significados, nem todos aplicáveis ao evento que ora compartilhamos.

O primeiro significado do vocábulo homenagem que encontramos no Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, por exemplo, estabelece que homenagem é o juramento de fidelidade, subordinação e respeito do vassalo ao senhor feudal.

Certamente esse não é o sentido de nosso encontro. Não só porque já vai longe na história o período medieval ou porque na carreira de Procurador de Estado não há espaço para relações de vassalagem, ou ainda porque a entidade de classe dos Procuradores de São Paulo não faria esse papel, mas sobretudo porque, tenho certeza, nosso homenageado jamais aceitaria uma homenagem de seus pares que viesse revestida da aura do servilismo.

Já o segundo significado da palavra homenagem explicita boa parte da razão de ser desta cerimônia, qual seja, a expressão ou o ato público como mostra de admiração e respeito por alguém.

Com efeito, o colega Elival da Silva Ramos indubitavelmente merece nossa admiração e respeito. E não apenas porque ocupa o cargo mais alto na hierarquia de nossa instituição (o que convenhamos que já não é pouco, ainda mais quando sabemos que o faz pela segunda vez).

O Procurador Geral do Estado merece também nossa admiração e respeito por sua trajetória invejável na Procuradoria (foi chefe de Gabinete, Conselheiro eleito, Chefe da Assessoria Jurídica do Governo e Procurador Geral do Estado).

Merece, por fim, nossa admiração e respeito por sua dedicação inequívoca à instituição.

O Dr. Elival da Silva Ramos, em seus trinta anos de PGE ocupou postos da mais destacada responsabilidade, não se furtando ao exercício comprometido em todos eles, ao mesmo tempo que construiu carreira acadêmica igualmente admirável, alcançando por seus inegáveis méritos o cobiçado cargo de Professor Titular da cadeira de Direito Constitucional, no Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, nossa velha e sempre nova Academia.

Mas homenagem não é só um tributo ao passado.

A homenagem pode ser e neste caso também é a expressão do desejo, da esperança no futuro.

Dr. Elival. Vossa Excelência assume uma PGE em efervescência.

Uma PGE orgulhosa de seu próprio talento e ao mesmo tempo ávida por aprimorá-lo.

Uma PGE que precisa e quer se modernizar. Uma PGE que precisa e quer se aparelhar.

Uma PGE que há 25 anos não realiza um único concurso para o ingresso de servidores em seus quadros.

Uma PGE que, diferentemente das outras carreiras jurídicas do Estado (magistratura, ministério público e defensoria pública) e, ainda, diferentemente de diversas outras Procuradorias de Estado de nosso país ou mesmo da AGU não conta com carreira de apoio, essencial e indispensável à otimização do trabalho realizado pelos Procuradores.

Tolstoi abre o magistral Anna Kariênina com a frase não menos genial e impactante que diz:

Todas as famílias felizes se parecem, cada família infeliz é infeliz à sua maneira.

Com relação ao suporte administrativo podemos assegurar a Vossa Excelência que na PGE temos sido, infeliz e desafortunadamente, infelizes à nossa maneira.

Sr. Procurador Geral, poderia passar a tarde relatando a Vossa Excelência os temas que têm merecido a reflexão dos Procuradores de São Paulo, com vistas ao aprimoramento institucional.

Mas homenagem é sobretudo um momento para se festejar. E festa é diversão, é júbilo, descontração, congraçamento.

Colega Elival, a Diretoria da Apesp, em nome de seus associados, expressa neste almoço os mais sinceros votos de sucesso nessa sua gestão à frente da PGE e espera que esta singela homenagem possa povoar com alegria sua memória para sempre."

## Novo Gabinete da PGE

Ao aceitar o convite para assumir pela segunda vez o cargo de procurador geral do Estado, Elival da Silva Ramos, formou a seguinte equipe para atuar na nova gestão:

- Procurador Geral do Estado Adjunto: José Renato Ferreira Pires;
- Chefe de Gabinete: Silvia Helena Furtado Martins;
- Subprocurador da Área do Contencioso Geral: Fernando Franco;
- Subprocurador da Área da Consultoria Geral: Adalberto Robert Alves;
- Chefe do Centro de Estudos: Mariângela Sarrubbo Fragata.

O subprocurador do Contencioso Tributário-Fiscal, Eduardo José Fagundes, foi reconduzido ao cargo e o corregedor-geral, José Luiz Borges Queiroz, dará continuidade ao exercício de seu mandato.



# Fábio Carlos Lorenzi: guerreiro imprescindível e hábil conciliador (7/07/1930 – 13/12/2010)

Recentemente partiu para a eternidade o nosso querido colega e amigo Fábio Carlos Lorenzi. O Fabinho, como carinhosamente era chamado por muitos de seus colegas – principalmente pelos participantes do primeiro concurso de ingresso de procura-

dor do Estado de São Paulo – mesmo antes de integrar a carreira, já demonstrava sua liderança, coordenando a luta pelo aproveitamento e nomeação pela Administração de vários concursados aprovados e que não integravam a primeira chamada.

Já na carreira, seja nas diversas Procuradorias por onde passara, no Gabinete do Procurador Geral do Estado ou ainda no Conselho da Procuradoria Geral do Estado, período que precedeu ao regime de eleição, sempre batalhou pelos interesses dos procuradores do Estado, principalmente no que diz respeito à agilização dos concursos de promoção na carreira.

Posteriormente, na Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, tendo sido designado procurador do Estado Corregedor Geral, cercou-se de uma plêiade de procuradores, alguns veteranos e outros jovens concursados recentes, que demonstraram grande empenho e excelente qualidade profissional, entre eles, apenas como exemplo, figuravam: Sylvio Francisco Antunes, que mais tarde também chegou ao cargo de procurador do Estado Corregedor Geral; Elival da Silva Ramos, atualmente ocupando, pela segunda vez, o cargo máximo de nossa Instituição – o

*“(...) Não houve luta reivindicatória ou movimento eleitoral em que não se visse a figura carismática de Fábio Carlos Lorenzi como partícipe de tais eventos (...)”*

de Procurador Geral do Estado; além de Nestor Duarte, hoje integrante do quadro de desembargadores do Tribunal de Justiça do nosso Estado de São Paulo. Fábio Carlos Lorenzi foi um batalhador pelos interesses da classe dos procuradores do Estado não só na Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, mas também ao integrar o quadro da Secretaria da Justiça como diretor.

Não houve luta reivindicatória ou movimento eleitoral em que não se visse a figura carismática de Fábio Carlos Lorenzi como partícipe de tais eventos. Podemos considerá-lo um guerreiro e ao mesmo tempo um hábil conciliador.

Na presidência de nossa gloriosa Associação, demonstrou sua capacidade administrativa, não só preparando a entidade para novas conquistas, inclusive materiais, como também batalhou e conseguiu eleger pela primeira vez um procurador do Estado de São Paulo para um cargo de efetiva direção e comando da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape): o de secretário geral.

Fábio Carlos Lorenzi: muito obrigado por termos sido amigos e companheiros de tantas jornadas!

*Hermes Rubens Siviero é procurador do Estado aposentado e integrante do Conselho da PGE (biênio 87/88), cuja formação contou pela primeira vez com conselheiros eleitos pela carreira; e membro do conselho assessor da Apesp (biênio 1998/2000).*

Saiba mais:

UMA VIDA DEDICADA À APESP!



Fábio Carlos Lorenzi ingressou na PGE em 1954, aposentando-se em 1987. Foram 33 anos de um valoroso trabalho em prol do interesse público e pela valorização da carreira de procurador do Estado. Lorenzi contribuiu sobremaneira com a construção a Associação dos Procuradores de São Paulo. No final da década de 60, exerceu o cargo de 2º vice-presidente por duas vezes (biênios 67/68 e 68/69); foi ainda 2º secretário (biênio 62/63). Nos anos 70, foi membro do conselho deliberativo (biênio 74/75) e membro do conselho fiscal (biênio 75/76). Na década de 80, foi membro do Conselho Assessor nos biênios 82/84 e 84/86; diretor de patrimônio entre 1986 e 1988; e vice-presidente na gestão 1988/1990. No biênio 1994/1996, exerceu o mandato de presidente da Apesp.

## Cássio Schubsky: historiador do Direito

No último mês de fevereiro, o advogado, historiador e jornalista Cássio Schubsky faleceu aos 45 anos. Diretor editorial da Lettera.doc, Schubsky contribuiu imensamente com preservação da história da advocacia pública. Em 2009, em parceria com o Centro de Estudos da PGE, editou o livro “Advocacia pública: apontamentos sobre a história da Procuradoria do Estado de São Paulo. Em 2010, organizou o livro

“Apesp: lutas e conquistas”. “Ser portadora de uma história valoriza a Associação e dá mais força à entidade em suas lutas. A história é um lastro de confiabilidade, de vivência e de experiência. Além disso, é uma questão de identidade. É preciso entender quem você é. Um procurador que entra na carreira precisa ter uma obra para conhecer o universo no qual ingressa”, afirmou em entrevista concedida ao JP n. 40.



# Campos do Jordão abrigou XVIII Encontro Estadual de Procuradores

A charmosa cidade de Campos do Jordão abrigou, entre os dias 11 e 13/02, o XVIII Encontro Estadual de Procuradores promovido pela Apesp. Os 208 participantes (procuradores, cônjuges e filhos) puderam usufruir de uma completa estrutura de lazer e esportes oferecida pelo “Grande Hotel Campos do Jordão”, com piscinas cobertas e aquecidas, quadras de tênis e *squash*, ginásio poliesportivo coberto, sala de ginástica, circuito de *cooper*, trilhas interligadas com 3 km de percurso, mirantes de madeira e

natural, ponte pênsil sob cascata, *playground*, sala de jogos, salas de estar e de leitura com lareira e uma equipe de monitores profissionais.

A programação foi iniciada na sexta-feira (11/02) com um chá de boas-vindas. No sábado, além de um animado campeonato de tênis, um *workshop* gastronômico e visitas aos parques da cidade, a diretoria da Apesp promoveu uma conversa com os colegas presentes, abordando diversos temas relevantes para a carreira: acompanhamento das propostas legislativas em



O colega Inácio de Lóiola Mantovani Fratini foi o primeiro colocado no torneio de tênis



Em segundo lugar, ficou o procurador do município de São Paulo, Wander Garcia.

Brasília, que afetam diretamente a carreira; PL 33/2006, em tramitação na Alesp, que trata da defesa dos agentes públicos pela PGE; revalorização da verba honorária; regulamentação da GAE; melhoria na infraestrutura de trabalho; quantidade de servidores e estagiários; criação de uma carreira de apoio; etc.



## O Discurso do Rei

Ainda sob forte emoção, maravilhada com a atuação de dois grandes atores Colin Firth (“O diário de Bridget Jones”), inglês, e do australiano Geoffrey Rush (“Shine – Brilhante”), escrevo sobre o filme O Discurso do Rei (“*The king’s Speech*”) e que mereceu todas as indicações e premiações recebidas no Oscar 2011. Dirigido por Tom Hooper, conta a história real do príncipe Albert que veio a se tornar o rei George VIII da Inglaterra, por ter o seu irmão mais velho David (Príncipe de Gales) renunciado ao trono. Reinou e conduziu a Inglaterra durante a Segunda Guerra Mundial.

A trama central do filme se baseia na sua relação com Leonel Logue, terapeuta de problemas de fala, cujos métodos poucos ortodoxos acabam ajudando o príncipe e futuro monarca a superar sua gagueira, em que falharam vários doutores na área.

Essa relação de amor e ódio entre o rei e o plebeu, retratada de forma magnífica, culmina numa amizade forte entre os dois, vínculo que perdurou pela vida de ambos e que transformou George VIII num orador seguro e eloquente, sendo capaz de se dirigir aos seus súditos, sempre que o momento exigisse.

Como muitos roteiros do cinema, retrata um problema de superação, sem ser piegas.

Os 118 minutos de duração do filme passam rapidamente, com um gostinho de quero mais e mergulham o espectador nessa história tão interessante e tão bem contada, que agrega conhecimento, pois retrata um período da história da Inglaterra e conta segredos da família real.

Pode-se dizer que é um filme de grandes atores e vivido por grandes intérpretes que, volto a dizer, mereceram os prêmios da Academia de Cinema de Hollywood. Não deixe de assistir.

### FICHA TÉCNICA

Nome: O Discurso do Rei

Nome Original: The King’s Speech

Cor filmagem: Colorida

Origem: Inglaterra

Ano de produção: 2010

Gênero: Drama histórico

Duração: 118 min

Classificação: 12 anos

Direção: Tom Hooper

Elenco: Colin Firth, Helena Bonham Carter, Geoffrey Rush, Guy Pearce

Márcia Zanotti, diretora social e cultural da Apesp

## Crônicas da PGE

A seção "Crônicas da PGE", publicada nas edições do Jornal do Procurador, é um sucesso. A Apesp convida os colegas a resgatarem a memória da PGE. O mote dos textos – que não poderão exceder 2.300 caracteres (com espaçamento) – deve estar relacionado com histórias, casos e experiências vivenciadas pelos procuradores, quando da sua atuação na PGE. Participe você também, enviando seu artigo. O endereço eletrônico da seção é [jornaldoprocurador@apesp.org.br](mailto:jornaldoprocurador@apesp.org.br).

## INTERNET 2

### Site

[www.apesp.org.br](http://www.apesp.org.br)  
amplia serviços e  
conteúdo noticioso



O site da Apesp ([www.apesp.org.br](http://www.apesp.org.br)) foi incrementado com novos serviços e um maior conteúdo noticioso. O permanente trabalho legislativo na esfera estadual e federal, bem como o constante trabalho de divulgação da PGE para toda a sociedade tem tornado a *home-page* da Apesp uma referência para outras entidades de classe. Ademais, a intenção é colocar o site à disposição da população, que foi convidada a acessar o endereço da Associação nas vinhetas do “Minuto Apesp”, veiculadas na rádio CBN. Com um *layout* renovado, o conteúdo atual mescla serviços e interação com os associados com um acervo de interesse para toda a população. Conheça algumas das mudanças implantadas:

- A acessibilidade foi ampliada, pois logo na página de entrada é possível encontrar as principais notícias de interesse da carreira, conteúdo nas *newsletters* produzidas (Apesp no Legislativo, Notícias do Conselho, Informativo Jurídico), enquete, convênios etc.
- Sistema de busca de todo o conteúdo produzido para o *site*.
- Primando por uma gestão mais participativa, foram incluídas as entradas “Comissão de Prerrogativa” e “Representantes e Unidades”, com fotografia e nome completo dos colegas.

**Acesse o site [www.apesp.org.br](http://www.apesp.org.br)!**

## INTERNET 1

## Espaço Apesp lança novo site



O “Espaço Apesp” – anteriormente conhecido como Centro Sociocultural – lançou o site [www.espacoapesp.org.br](http://www.espacoapesp.org.br). Com *layout* moderno e elegante, a página tem como objetivo incrementar a utilização desse espaço para eventos corporativos, culturais, festas, solenidades, workshops, palestras etc.

## Apesp no Facebook e no Twitter

Para manter uma maior interlocução com os seus associados, a Apesp aderiu às novas redes sociais. Siga a Apesp no Twitter (@apesp2010|2012) e coloque no campo de busca do Facebook o termo “apesp”.

# Apesp visita Seccional de Santo André (PR1) e regionais de Bauru e Marília

A Apesp visitou a Seccional de Santo André (PR1) e as regionais de Bauru e Marília, quando os colegas puderam expor as suas principais reivindicações: célere regulamentação da GAE; falta de servidores administrativos; dificuldade de recrutar estagiários devido ao baixo valor da bolsa; necessidade da criação de uma carreira de apoio; etc. Os procuradores externaram também a preocupação com a tramitação do PLC 33/2006 e com a proposta de reformulação da LOPGE.

**Saiba mais:** a agenda de visitas às Unidades da PGE (interior e capital) tem o propósito de conhecer os temas que preocupam os colegas e colher novas reivindicações.

**Atenção:** a Apesp manterá os colegas informados sobre as datas de visitas às demais unidades.



Visitas: (acima) encontro em Santo André; (abaixo) encontro em Bauru.

## Espaço do leitor

O espaço do leitor é uma oportunidade para o associado enviar suas sugestões e críticas! Envie sua mensagem para o e-mail [jornaldoprocurador@apesp.org.br](mailto:jornaldoprocurador@apesp.org.br) ou para o endereço: rua Libero Badaró, n. 377, cj. 901/906, Centro, CEP 01009-906. No campo remetente, identifique como "Seção de Cartas do Jornal do Procurador".

## A união faz a força.



Com a parceria APESP Qualicorp, esse ditado faz todo o sentido.

Em parceria com a APESP, a Qualicorp reuniu os Procuradores do Estado de São Paulo para oferecer os melhores planos de saúde coletivos por adesão, em condições supervantajosas. E fez o mesmo com mais de 130 entidades de classe em todo o país. A idéia deu certo. E mais de 700 mil pessoas já se beneficiaram. **Agora é a sua vez.**

Ligue  
**0800-777-4004**  
[www.qualicorp.com.br](http://www.qualicorp.com.br)

**SulAmérica**  
associada ao ING

**Unimed**   
Paulistana

A comercialização de Unimed Paulistana respeita sua área de abrangência.

  
**APESP**

 **Qualicorp**  
soluções em saúde

Qualicorp. Líder em planos de saúde coletivos por adesão.